DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 15
Atas de registro de preço 15
Aviso de Contratação Direta 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 406 de 22 de julho de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - DEMITE, a pedido o Sr. **MICHAEL GONÇALVES**, RG nº [redacted]SP/SP, Carteira Profissional Digital nº [redacted] - [redacted]/SP, do emprego de **AJUDANTE GERAL,** que ocupava desde 16 de janeiro de 2023, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de julho de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 407 de 23 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

DECIDE:-

Artigo 1º - APLICAR ao servidor **LUCAS RAPHAEL SCHWENGER LANDGRAF** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 22, de 12 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e encaminhe ao Diário Oficial.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1787/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	151/2026
DEPARTAMENTO	TRANSPORTES E SEGURANÇA
FORNECEDOR (razão social)	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA
CNPJ/MF Nº	00.550.527/0002-70
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	1618/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	1618/2026
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de empresa para revisão de 40 mil km em veículo em garantia pertencente a frota de veículos do município de Santa Cruz da Conceição/SP. Veículo FIAT – CRONOS Placa GEN4B11.
VALOR GLOBAL	R$ 3.456,95

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: É necessária a contratação de empresa especializada para a realização da revisão obrigatória de fábrica de 40.000 (quarenta mil) quilômetros, com a finalidade de manter a garantia do veículo Fiat Cronos, cor branca, placas GEN4B11, pertencente à frota municipal e lotado no Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a revisão obrigatória do veículo, garantindo sua adequada manutenção e o cumprimento das exigências do fabricante para preservação da garantia. Além disso, a contratação visa assegurar que o veículo permaneça em plenas condições de funcionamento e segurança, proporcionando confiabilidade na prestação dos serviços e protegendo a integridade de seus usuários.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
>
> No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

a) A empresa é autorizada pela montadora para a realização da revisão obrigatória de fábrica de 40.000 (quarenta mil) quilômetros do veículo Fiat Cronos, cor branca, placas GEN4B11, garantindo a manutenção da garantia contratual do fabricante, uma vez que esse serviço deve ser executado por concessionária ou oficina autorizada, em conformidade com as exigências da montadora.

b) Possui capacidade técnica para executar os serviços de revisão com qualidade, observando as especificações, procedimentos e normas estabelecidos pelo fabricante do veículo.

c) Comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme a legislação aplicável, demonstrando aptidão para a execução do objeto da contratação.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - Fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na Ficha orçamentária nº 118 e 121.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRÁZ EDSON DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1737/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	158/2026
DEPARTAMENTO	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	J. M. RIBEIRO FILHO ESPORTES - ME
CNPJ/MF Nº	24.689.459/0001-02
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	1680/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	1680/2026
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de equipamentos da Academia Municipal.
VALOR GLOBAL	R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A presente contratação decorre da necessidade de realizar a manutenção corretiva de 02 (duas) esteiras ergométricas e 02 (duas) bicicletas ergométricas, pertencentes à Academia Municipal, as quais apresentam defeitos decorrentes do desgaste natural pelo uso contínuo, comprometendo seu funcionamento e impossibilitando sua utilização de forma segura pelos usuários. A manutenção é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, garantindo a continuidade das atividades oferecidas gratuitamente à população, bem como a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público municipal. A recuperação dos equipamentos mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa do que sua substituição, uma vez que prolonga sua vida útil, evita a depreciação prematura dos bens públicos e reduz os custos para a Administração. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da

continuidade do serviço público e da boa gestão patrimonial, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de Janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
3- Possui menor preço;
4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 248.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de julho de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 131/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 220/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP., em favor das empresas:

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 88.197.330/0001-60, item 51, valor total de R$ 9.540,00;

COUTINHO PNEUS LTDA, CNPJ: 49.230.882/0001-70, itens 18, 22, 32, 33, 39, 41, 42, 43, 47, 48, 49 e 50, valor total de R$ 352.267,82;

F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 49.404.816/0001-70, item 54, valor total de R$ 597,00;

JN PNEUS LTDA, CNPJ: 44.472.217/0001-70, item 26, valor total de R$ 16.888,00;

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ: 56.933.664/0001-68, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 53, 56 e 58, valor total de R$ 249.562,80;

ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44, itens 34 e 52, valor total de R$ 16.320,00.

.....

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de julho de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **071/2026,** através do certame licitatório nº 127/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 078/2026, Processo nº 216/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Tintas de sinalização viária para o Departamento de Trânsito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA CNPJ: 52.681.614/0001-80 pelo valor total de R$ 28.800,00.

.....

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 150/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 089/2026, Processo nº 266/2026, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Calibração em medidores de vazão ultrassônicos instalados na calha Parshall de entrada e canal de saída da Estação de tratamento de Esgoto, com a emissão de relatório de calibração e atestado de conformidade para o Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 03 de agosto de 2026, às 13 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 147/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 087/2026, Processo nº 249/2026, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online através de plataforma eletrônica, por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 03 de agosto de 2026, às 09 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....